



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## EDITAL

Inspeção Geral Ordinária de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maradei Neto, Juiz Federal**, em 14/08/2020, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10893658** e o código CRC **3756D93D**.

O Juiz Federal **Pedro Maradei Neto**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, nos termos do art. 13, III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66 e do Provimento COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**FAZ SABER** aos interessados que será realizada **Inspeção Geral Ordinária** dos serviços desta 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína-TO, no período compreendido **entre 31 de agosto a 4 de setembro de 2020**, sendo que seu início se dará no dia 31.08.2020 às 9h e seu término no dia 04.09.2020 às 18h, com a finalidade de fazer completo levantamento da sua situação e verificar a observância da CR/88, das leis e demais normas, quanto ao trâmite dos processos, serviços e materiais correlatos.

Ficam convidados para acompanhar a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos o **Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Araguaína**, devendo encaminhar mensagem para o endereço eletrônico [02vara.arn@trf1.jus.br](mailto:02vara.arn@trf1.jus.br), caso desejem tratar de assunto relacionado à Inspeção através do aplicativo Microsoft Teams (Circular COGER 10428450, item VI).

**O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam no sistema PJe (Circular COGER 10428450, item IV);**

Serão inspecionados ao menos **200 (duzentos)** e no máximo **600 (seiscentos)** processos em tramitação na Vara e JEF Adjunto, bem como serão excluídos da inspeção:

- os processos sobrestados ou suspensos nos termos dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei;
- os processos apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento;
- os processos que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais;
- os processos distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;
- os processos com audiência designada ou incluídos em pauta;
- os processos que aguardam pagamento de precatório.

Haverá suspensão dos prazos processuais do dia **31.08.2020** ao dia **04.09.2020**.

Não haverá interrupção da distribuição e nas hipóteses de perecimento de direito ou em outra situação similar, haverá apreciação dos pedidos de urgência.

As partes poderão apresentar sugestões e/ou reclamações que entendam cabíveis, que deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [02vara.arn@trf1.jus.br](mailto:02vara.arn@trf1.jus.br) (Circular COGER 10428450, item V).

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da Unidade. Cumpra-se.

Araguaína (TO), data da assinatura.

Pedro Maradei Neto  
**Juiz Federal da 2ª Vara da SSJ de Araguaína**

---

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - [www.trf1.jus.br/sjto/](http://www.trf1.jus.br/sjto/)  
0000862-61.2020.4.01.8000

10893658v5